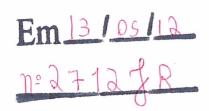






## **PUBLICADO**

## **DECRETO Nº. 1.193 DE 03 DE MAIO DE 2012.**



Dispõe sobre a classificação das categorias das escolas públicas no âmbito do Município de Saquarema.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, e

Considerando a necessidade de regulamentar o disposto no anexo IV da Lei nº 1.081 de 27 de agosto de 2010 que trata das categorias das escolas públicas municipais que são classificadas em razão do número de alunos matriculados, segmentos e turnos;

## **DECRETA:**

Art. 1º. Passa a fazer parte da Categoria B – 3 turnos, a **Escola Municipal Carlos Vanderson Gonçalves Pereira**, devido ao número de alunos matriculados.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 03 de maio de 2012.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita